



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO N.º 137, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

“Prorroga, em caráter excepcional, o prazo do mandato dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Altinópolis, nomeados pelo Decreto n.º 091, de 17 de setembro de 2015”.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc. e,

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração de nova lei para dispor sobre a representatividade do conselho, vez que algumas entidades não existem mais;

CONSIDERADO a necessidade de apreciação pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Altinópolis do Convênio SEIAA (Sistema Estadual Integrado de Agricultura e Abastecimento) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, para o exercício de 2018;

D
E
C
R
E
T
O
A:

Art. 1º. Fica prorrogado, em caráter excepcional, pelo período de seis meses, o prazo do mandato dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Altinópolis, nomeados pelo Decreto n.º 091, de 17 de setembro de 2015.

Ⓜ R



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

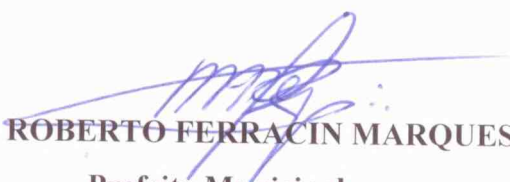
Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

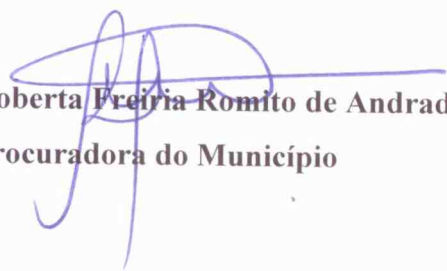
Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 06 de setembro de 2017.



JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e afixado na Secretária do Gabinete do Prefeito na data supra.



Roberta Freiria Romito de Andrade
Procuradora do Município